



**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
UBATUBA**

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público realizado sob a égide do **Edital nº 01/2024**, homologado em **06 de junho de 2024**.

Nos termos da legislação vigente e da autorização concedida, fica prorrogado por mais **2 (dois) anos** o prazo de validade do referido certame, passando sua vigência a encerrar-se em **06 de junho de 2028**, para os cargos abaixo relacionados:

- Agente Administrativo;
- Auxiliar de Serviços Gerais;
- Motorista;
- Psicólogo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos legais, publica-se o presente ato.

Ubatuba, 06 de junho de 2026.

ALENDRI NUNES MARCONI
Diretora-Presidente da FUNDAC